CRA-DF
Conselho Regional de Administração do Distrito Federal

Conselho Regional de Administração do Distrito Federal

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.

SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915
Telefone: (61) 4009-3333 - www.cradf.org.br

Ata da 3ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-DF - Conselho Regional de Administração do Distrito Federal

CNPJ/MF n° 01.264.266/0001-04

Realizada em 20 de março de 2024.

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: realizada no dia 20 de março de 2024, tendo início às 12h00, em formato híbrido (presencial/videoconferência).

2. CONVOCAÇÃO: foram convocados os seguintes Conselheiros: Administradores Carlos Alberto Ferreira Júnior, Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas, Hélio Queiroz da Silva, Andréa Martins de Oliveira Rezende Antinoro, Rodrigo Vidal da Costa, Ivan Osvaldo Calderon Arrueta Ribeiro, Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi, Marcel Pereira Maués de Faria, Mônica Cova Gama e Márcia Santos de Araújo.

CONVIDADOS: foram convidados os seguintes Conselheiros Suplentes: Administradores: Argeu Ramos da Silva, Alexsandra da Silva Feliciano Leite, Lorena de Sousa Ribeiro Calderon Arrueta, Maria Elisabeth Villela Gouveia (convocada para compor coro, José Otávio Areias da Silva, Edmilson de Jesus Costa Filho, Clotilde Paião Correio de Sousa, Gustavo Henrique Correa de Paula Maciel, Karoline Guimarães de Castro Machado e Eraldo Ricardo dos Santos.

3. PRESENÇA: Compareceram à plenária em formato híbrido os seguintes Conselheiros Efetivos: Administradores Carlos Alberto Ferreira Júnior, Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas, Rodrigo Vidal da Costa, Andréa Martins de Oliveira Rezende Antinoro, Ivan Osvaldo Calderon Arrueta Ribeiro, Marcel Pereira Maués de Faria, Mônica Cova Gama, Márcia Santos de Araújo e Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi.

Compareceram à Plenária em formato on-line os seguintes Conselheiros Suplentes Convidados: Não houveram Conselheiros Suplentes na referida reunião.

4. MESA: Os trabalhos foram coordenados em formato presencial pelo Presidente Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior, e secretariado por Ana Cristina Evangelista da Silva Vidal.

5. JUSTIFICATIVAS:

5.1 Não houve.

6. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

6.1. 1ª OBAdm. – Olimpíada Brasileira de Administração – CRARJ;

6.2. Dados CENSO 2022

6.3. De Posse da fala, o Presidente Adm. Carlos Alberto, informou aos presentes que, foi recebida na presidência, uma correspondência referente a implantação de IA (Inteligência Artificial) no sistema CFA-CRAs.

7. ASSUNTOS DA PRESIDÊNCIA:

7.1. ATA:

7.2. Seguindo o ato regimental, o Presidente Adm. Carlos Alberto, deu prosseguimento a aprovação das Atas da 2ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-DF, realizada em 23 de fevereiro de 2024 e da Ata da 1ª Reunião Plenária Extraordinária do CRA-DF, realizada em 29 de fevereiro de 2024, informando que ambas foram enviadas com a devida antecedência a todos os Conselheiros, para que os mesmos fizessem suas considerações, caso houvessem.

7.3. Dito isto, o Presente Adm. Carlos Alberto, colocou as Atas em discussão, para

aprovação.

7.4. A Ata, da 2ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, foi aprovada por unanimidade. Foram registrados 10 (dez) votos pela aprovação.

7.5. A Ata da 1ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, teve 08 (oito) votos pela aprovação e 02(duas) abstenções por parte das Conselheiras Adm. Mônica Cova e Adm. Márcia Santos, que solicitaram que fossem

acrescentados à Ata, os motivos pelos quais a Conselheira Adm. Márcia Santos desaprovou um dos projetos do PRODER 2024 e somente após esse referido acréscimo, ela aprovaria a mesma.

8. Dando Continuidade à reunião, o Presidente Adm. Carlos Alberto, prosseguiu para outro item da pauta, o qual se refere às correspondências recebidas, citando primeiramente a Emenda Parlamentar (Medida Provisória Nº 1203), explicando que dentro do Mistério do Trabalho, existe um grupo de anistiados que estavam pleiteando a regularização funcional deles e que então o Presidente Adm. Carlos Alberto em contato com do Deputado Rafael Prudente, tentou com que ele fizesse uma Emenda na medida provisória, pois ele descobriu a possibilidade de apresentar uma Emenda onde fosse concedido o que eles estavam pleiteando.

8.1. O Presidente Adm. Carlos Alberto, então informou que o Deputado Rafael Prudente, acatou o pedido e assinou a Emenda e disse também que essa Emenda, está lá juntamente com outras mais setenta e pediu que os conselheiros fizessem couro para quem brigassem a favor da referida emenda para a melhoria na remuneração e na estrutura de cargos e salários dos administradores públicos federais da administração direta.

8.2. Dito isto, o Presidente Adm. Carlos Alberto, citou o próximo assunto que se tratava do acordo de cooperação com o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), informando que no exato momento da reunião em curso, ele estava no Fórum de Presidentes em Maceió- AL e que esse acordo seria apresentado no mesmo, uma vez que o CRA-DF de forma pioneira, conseguiu o citado acordo, o qual foi firmado nas instalações do CRA-DF, com a presença do Ministro do Desenvolvimento Social, Senhor Wellington Dias e informou também que esse acordo foi proveniente do trabalho do diretor de desenvolvimento profissional do CRA-DF, Adm. Ivan Calderon , com a Faculdade INI LS, através dos contatos feitos por ele e que o objeto desse acordo de cooperação são as capacitações que o CRA-DF está oferecendo para os profissionais de administração registrados no Conselho e também para o pessoal do cadastro único federal, coordenados pelo MDS.

8.3. O Presidente Adm. Carlos Alberto, informou ainda que, o CFA também firmou um acordo de cooperação junto ao MDS e que o mesmo foi assinado no próprio MDS como um “guarda-chuva” para os vinte seis ou vinte e sete regionais, para que os mesmos possam oferecer capacitação ao pessoal do Cadastro Único Nacional.

8.4. Dito isto, o Presidente Adm. Carlos Alberto, prosseguiu para o item, que se tratava da minuta da Resolução Normativa do CRA-DF, que dispõem sobre o prêmio “Mérito em Administração Helena Tonet – CRA-DF”, informando que a minuta já havia sido enviada com bastante prazo de antecedência para sugestões, e que não houveram sugestões e que então, ele colocaria em discussão e logo após em deliberação a aprovação.

8.5. O Presidente Adm. Carlos Aberto, passou então a palavra para a Diretora Adm. Andréa Antinoro, para que ela em breves palavras, fizesse uma explicação do que era o referido prêmio.

8.6. De posse da fala, a Diretora Adm. Andréa Antinoro, cumprimentou a todos e disse que era um prêmio de mérito e reconhecimento de novas tecnologias para a área de administração, para quais categorias ele estava aberto e o critério de premiação.

8.7. A Conselheira Adm. Mônica Cova, solicitou a fala e de posse da mesma, disse que, achava mito bacana a intenção, mas que na visão dela, era como dar um tiro no pé, citando como o prêmio Belmiro Siqueira, explicando que não era fácil montar uma equipe para fazer esse tipo de projeto, explicando ainda que os Conselheiros não têm tanto tempo para estarem envolvidos, e que então ela pensava nesse sentido. A Conselheira então, questionou como seria feito isso e também questionou a situação financeira, citando por exemplo, os brindes que não puderam ser comprados e disse que teria que ter cuidado para que o conselho não fique sem credibilidade, citando o evento passado, acontecido na Câmara Legislativa, dizendo também que, existem tantas outras coisas para dar vantagens aos administradores, ao invés de se criar mais trabalho dentro do CRA-DF, para os Conselheiros.

8.7.1. A Conselheira Adm. Mônica Cova, falou também da questão da economia, uma vez que foram demitidas pessoas por essa questão e que agora iria empregar um gasto nisso, então ela disse que essa era a observação dela em relação ao assunto em discussão e sugeriu que fosse segurado por hora e que fosse pensada uma estratégia para tal, encerrando a fala dela.

8.8. De posse da fala, a Conselheira Adm. Márcia Santos, perguntou qual seria o método utilizado para a estipulação de valor, dado ao fato de, na norma não estar descrito.

8.9. Com a palavra novamente, a Diretora Adm. Andréa Antinoro, disse que, independentemente das considerações apresentadas, todo o regulamento já havia sido validado pelo jurídico do CRA-DF e que então, ele estava dentro de todo o padrão normativo necessário, para atender e cumprir todo o proposto.

8.10. De posse da fala o Diretor Adm. Rodrigo Vidal, fez um questionamento também sobre os recursos; em ralação a qual seria o valor do prêmio e de onde viria.

8.11. Em resposta aos questionamentos apresentados, o Presidente Adm. Carlos Alberto, disse que em primeiro lugar, o Conselho tem orçamento de sobra para a realização desse prêmio, mas que é obvio que não será uma premiação onerosa e que uma vez que, o Conselho como um Regional, estava diante de possibilidades de conseguir patrocínios para eventualmente para a execução do prêmio e que também existem parcerias, de acordo com a natureza dessas premiações e independentemente de qualquer uma dessas possibilidades, o CRA-DF, tem recurso suficiente para fazer essa premiação e descreveu os valores; sendo 10 (dez) mil no total, com 5 (cinco) mil reais para o primeiro colocado e 3(três) mil reais, para o segundo colocado e 2 (dois) mil reais para o terceiro colocado, tendo somente que analisar a questão da categoria a ser premiada.

8.12. O Presidente Adm. Carlos Alberto, explicou que, se ele tivesse descrito logo os valores na regulamentação, ele ficaria preso a isso, uma vez que ele ainda não tem as respostas de patrocínios, entre outras questões que ainda estão para serem resolvidas.

8.13. O Presidente Adm. Carlos Alberto, explicou ainda que, a comissão que será criada para cuidar do prêmio instituído por essa resolução normativa, será quem irá definir a premiação e a categoria.

8.14. O Presidente Adm. Carlos Alberto, passou a palavra para ao Conselheira Adm. Márcia Santos, que de posso de fala, disse que ela entendia que o texto da norma ainda não estava maduro, porque o conselho ainda iria estipular valores, e que era a segunda vez que se apresentava em plenário um projeto para votação que ainda não estava bom para ser votado e sugeriu que segurasse um pouco mais , para estipular os valores e para saber de onde viriam esses recursos, para que fosse votado em outra ocasião, e concluiu dizendo que ficava desconfortável em aprovar algo que ela ainda não sabia do valor ao certo.

8.15. De posse da fala, o Conselheiro Adm. Marcel Maués disse que fazia coro com Conselheira Adm. Márcia Santos e que por se tratar de um órgão público, e ainda por questão de transparência, ele sugeriu que se defina o valor, até para que não fique preso nesta questão de quanto será o valor e sugeriu que ao ser definido, que conste no relatório de prestação.

8.16. Com a palavra, a Conselheira Adm. Mônica Cova, disse que era muito mais fácil, arrumar recurso para um congresso científico, do que um evento robusto como esse, cintando como exemplo o prêmio

Belmiro Siqueira, que teve problema para ser feito, dado ao trabalho e pelo sacrifício que é para sair um evento desses, ela também citou o CONPRA, dizendo que o CRA-DF, não realiza o evento já há dois anos e disse que na opinião dela, esse tipo de premiação caberia dentro de um congresso cientifico, encerrando assim sua fala.

8.17. O diretor de desenvolvimento profissional, Adm. Ivan Calderon, solicitou a palavra para prestar a informação de que o CONPRA, será realizado no final de mês de agosto do ano corrente e que o projeto já está pronto e que o mesmo será apresentado na próxima plenária e que a comissão já foi instituída e que dentro do CONPRA será realizado o congresso científico.

8.18. Em resposta, a Conselheira Adm. Mônica Cova, sugeriu que dentro do CONPRA, poderia ser introduzido o prêmio Helena Tonet.

8.19. O Presidente Adm. Carlos Alberto, de posse novamente da fala, perguntou aos presentes, se tinham mais considerações a serem feitas a respeito do assunto.

8.20. Não havendo mais considerações, o Presidente Adm. Carlos Alberto, colocou em discussão duas propostas; uma que foi feita pela Conselheira Adm. Márcia Santos, de ser abortada a aprovação da norma e ser colocada em aprovação mais para frente e a outra era a aprovação da norma, da maneira apresentada pela Diretora Adm. Andréa Antinoro.

8.21. Não havendo mais considerações por parte dos presentes, Presidente Adm. Carlos Alberto, colocou em votação a proposta pela instituição do prêmio pela forma apresentada por meio de resolução normativa, para os que se encontravam favoráveis e para os que fossem contra.

8.21.1. Os Conselheiros Administradores; Mônica Cova, Márcia Santos, Marcel Maués e Rodrigo Vidal, manifestaram seus votos de forma contrária. Os demais Conselheiros presentes votaram pela aprovação.

8.22. A Resolução Normativa do CRA-DF, que dispõe sobre o prêmio ¨ Mérito em Administração Helena Tonet¨, foi aprovada por 06 (seis) votos. Foram registrados 10 (dez) votos.

9. Em ato Contínuo, o Presidente Adm. Carlos Alberto, passou para o item da pauta que se tratava dos expedientes recebidos, falando primeiramente sobre a 1ª Olimpíada Brasileira de Administração – CRA-RJ, explicando que, trata-se de um projeto lançado pelo CRA do Rio de Janeiro e que quando ele tivesse maiores informações, ele passaria mais detalhes.

10. Dando continuidade aos expedientes recebidos, o Presidente Adm. Carlos Alberto, falou sobre um documento relacionado aos Dados CENSO 2022- MEC, explicando que se tratava uma apresentação para que se tenha noção exata do quadro de registros de ingressantes e de concluintes, do quadro de tecnólogos e administradores.

11. A Conselheira Adm. Márcia Santos, pediu a palavra e se dirigiu ao Presidente Adm. Carlos Alberto, para falar novamente sobre a resolução normativa relativa ao prêmio Helena Tonet, aprovado em instantes passados, na reunião em curso, a qual ela viu alguns dispositivos e que estava causando estranheza na mesma, o fato de alguns conselheiros não se pronunciarem e aprovarem a redação.

11.1. Em resposta, o Presidente Adm. Carlos Alberto, disse que a estranheza que ela estava sentindo, era devido a não aceitação da proposta apresentada por ela.

11.1.1. A Conselheira Adm. Márcia Santos disse que não era aquela a questão, o que ela estava se referindo era a questão dos dispositivos da redação, não estarem maduros para aprovação.

11.1.2. Com a palavra, o Conselheiro Adm. Marcel Maués, perguntou para o Presidente Adm. Carlos Alberto, se não seria o caso da Conselheira Adm. Márcia Santos, pedir vista desse documento.

11.1.3. Em resposta, o Presidente Adm. Carlos Alberto, disse que até poderia, mas a questão já estava superada em relação a esse aspecto e para entendimento dos presentes, ele explicou que na votação, as pessoas votam livremente como querem votar e em caso de haver um empate, o voto de minerva é do presidente, nas decisões do plenário.

11.1.4. A Conselheira Adm. Mônica Cova, perguntou se não era pelo critério do mais antigo. E obteve a resposta do Presidente que disse que, o critério do mais antigo, é somente para eleição para presidente, conforme traz o regimento interno.

11.1.5. O Conselheiro Adm. Marcel Maués, se dirigiu ao Presidente Adm. Carlos Alberto e perguntou se a Conselheira Adm. Márcia Santos, não poderia pedir vista do documento e fazer uma sugestão.

11.1.6. O Presidente Adm. Carlos Alberto, então respondeu novamente que a questão já estava encerrada e que uma vez feita a votação, a mesma não poderia voltar atrás e que, o que ele poderia fazer era abrir a possibilidade de que diante das desconsiderações apresentadas pelos presentes, que se os 06 (seis) que votaram a favor, quisessem voltar atrás e retirar essa aprovação de pauta, que eles ficassem inteiramente à vontade.

11.1.7. A discussão sobre o assunto se estendeu ainda por um prolongado tempo, o que levou ao assunto das viagens, onde a Conselheira Adm. Mônica Cova, disse que, uma vez que o Presidente Adm. Carlos Alberto, sempre fala que o conselho tem dinheiro, então ela proporia uma votação para que todos os 10 (dez) conselheiros fossem ao FIA em Porto Alegre.

11.1.8. Diante da proposta da Conselheira Adm. Mônica Cova, o Presidente Adm. Carlos Alberto, disse que ficava feliz e que todos ficassem à vontade para se manifestar se desejassem ir ou não.

12. Antes que a votação fosse realizada, a Diretora Adm. Andréa Antinoro, pediu a palavra e disse que mesmo a Resolução Normativa referente ao prêmio Helena Tonet, estar dentro dos parâmetros jurídicos, ela estava aberta a contribuições que possam melhorar e que pudesse levar segurança para todos e disse também que, ainda tinha tempo e que se alguém quisesse inclusive marcar uma reunião para discutir mais sobre a resolução, que ela estava à disposição.

12.1. Alguns conselheiros fizeram novamente as suas contribuições, da seguinte forma; o Conselheiro Adm. Marcel Maués, disse que votou contrário, por causa de 1 (um) ponto específico e não como a resolução por um todo, a Conselheira Adm. Andréa Antinoro, ressaltou que, desde a reinauguração do plenário com o nome Helena Tonet, em homenagem a mesma, essa minuta da resolução foi disponibilizada a todos para apreciação e sugestões e que não houve nenhuma manifestação por parte dos conselheiros e mesmo assim, ela estava disponível para receber essas considerações; o Conselheiro Adm. Ivan Calderon, sugeriu que se faça levantamento dos valores e que se apresentasse já os valores fechados, para que sejam resolvidas essas discussões; A conselheira Adm. Márcia Santos, disse que acompanhava o conselheiro Adm. Ivan Calderon , na questão dos valores serem apresentados de forma fechada e também pela formação da comissão destinada ao prêmio, para que não houvessem perdas de julgamento para um prêmio como esse que e por fim, o conselheiro Adm. Jairo Brandizzi, disse que esse prêmio era merecido e que essa minuta deveria ser aprimorada.

12.1.2. Diante do exposto, o Presidente Adm. Carlos Alberto, disse que naquele momento não era possível definir o valor exato, mas que seria feita uma portaria definindo a comissão e perguntou ao conselheiro Adm. Marcel Maués, se por conta do ponto especifico, retiraria a votação.

12.1.3. Em resposta, o Conselheiro Adm. Marcel Maués, disse que, precisa definir a forma como vai ser definido o valor, pois do jeito que estava, estava solto.

12.1.4. O Presidente Adm. Carlos Alberto, então perguntou para a diretora Adm. Andréa Antinoro, o que ela como madrinha da resolução, gostaria de fazer.

12.1.5. A diretora Adm. Andréa Antinoro, em resposta, disse que deveria manter a resolução, com a ressalva de incluir uma previsão de valores e evoluir com o processo da comissão antes de publicar.

12.1.6. Dito isto o Presidente Adm. Carlos Alberto sugeriu que mantivesse a aprovação da resolução, já feita e que o edital que trará o valor já definido e também a composição da comissão e submete ao edital ao plenário, para que seja discutido novamente com todos os presentes.

12.1.7. Dito isto o presidente Adm**.** Carlos Alberto submeteu a sugestão dele de manter a aprovação da resolução, já feita e que o edital que trará o valor já definido e também a composição da comissão e submete ao edital ao plenário, para que seja discutido novamente com todos os presentes. à votação.

12.1.8. A Resolução Normativa do CRA-DF, que dispõe sobre o prêmio ¨ Mérito em Administração Helena Tonet¨, foi aprovada por 07 (sete) votos, contabilizando 01(uma) ressalva por parte do conselheiro Adm. Rodrigo Vidal e 03 (três) reprovações por parte das Conselheiros Adm. Márcia Santos, Adm. Marcel Maués e Adm. Mônica Cova. Foram registrados 10 (dez) votos.

13. Em ato contínuo, o Presidente Adm. Carlos Alberto, prosseguiu com a pauta, passando para as comunicações das diretorias, porem antes dele passar a palavra ao Vice- Presidente Adm. Geraldo Torrecillas, ele retomou a questão do FIA e informou que a ideia inicial da participação de todos os conselheiros no evento, havia sido dele e colocou então a sugestão da conselheira Adm. Mônica Cova, em deliberação para aprovação.

13.1. A proposta de todos os conselheiros efetivos do CRA-DF participarem do FIA 2024, foi aprovada por unanimidade. Foram registrados 10 (dez) votos pela aprovação.

14. COMUNICAÇÕES DAS DIRETORIAS:

14.1. De posse da fala, o Vice-Presidente, Adm. Geraldo Torrecillas, informou sobre o curso de PCCR que será ministrado no CRA-DF, informando que têm duas turmas formadas e que a média de participantes é de praticamente 60 inscritos em cada uma delas.

14.1.2. O Vice-Presidente, Adm. Geraldo Torrecillas, informou ainda que, vieram com interesse para outro curso, alguns alunos através do convenio firmado com o MDS, para que fosse aplicado em faculdades e que eles já estavam estudando formas para aplicação, atendendo assim a solicitação desses alunos.

15. O Presidente Adm. Carlos Alberto, falou sobre os projetos do PRODER para o ano em curso (2024), informando que o CRA-DF apresentou dez projetos e que os mesmos ultrapassaram quase 50% do valor possível que o CFA, poderia dar para cada um dos regionais, mas que a boa notícia era que alguns regionais não apresentaram projetos e que então o valor para os regionais teve um aumento e como o CRA-DF apresentou muitos projetos, ele precisou hierarquizar por ondem de prioridade, obviamente os dois projetos da área de fiscalização e como foram apresentados muitos projetos pelo CRA-DF, nem todos foram analisados e os mesmos ficaram para a semana do dia 10 de abril, quando será a próxima reunião para tratar do PRODER.

16. Dito isto, o Presidente Adm. Carlos Alberto, passou a palavra ao Diretor de Fiscalização e Registro, Adm. Rodrigo Vidal que de posse da fala, comunicou que em relação as diligências de um dos projetos da fiscalização, relacionado ao PRODER, a sua equipe já estava trabalhando para resolver a questão.

16.1. O Diretor Adm. Rodrigo Vidal, falou ainda sobre o ENAF, informando que foram feitas abordagens gerais sobre o processo de fiscalização anual, mas que em vista do relatório passado, ele acredita acreditava bem mais no EREF, principalmente do Centro-Oeste, que tinha muito mais a acrescentar no plano de trabalho da fiscalização.

17. O Presidente do CRA-DF, Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior, seguindo o rito regimental, devido à ausência do Diretor de Administração e Finanças Adm. Hélio Queiroz da Silva, solicitou que o Coordenador de área, Adm. Alexandre de Campos, procedesse com a leitura do o relatório de gestão referente ao exercício de 2023 e do relatório de prestação de contas do mês de fevereiro de 2024, onde o mesmo fez a leitura do parecer da Comissão Permanente de Tomada do Contas (CPAC) nº4 SEI nº (2402954) CRA-DF, do Processo SEI nº (476922.001421/2024-81), referente às contas do mês de fevereiro de 2024, com o seguinte conteúdo:

Execução Orçamentária do Mês

a) Receitas Arrecadadas no valor **R$ 1.629.019,53 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, dezenove reais e cinquenta e três centavos)**.

b) Despesas Realizadas no valor de **R$ 696.542,97 (setecentos e noventa seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)**.

c) Superávit do mês no valor de **R$ 932.476,56 (novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).**

Execução Orçamentária do Ano

a) Receitas Arrecadadas de janeiro até o mês de fevereiro de 2024 o valor e **R$ 3.056.300,51 (Três milhões, cinquenta e seiscentos e oitenta e um mil, cento e vinte e sete reais e trinta e sete centavos)**.

b) Despesas Realizadas de janeiro até o mês de fevereiro de 2024 o valor de **R$ 1.297.847,02 (Um milhão, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dois centavos).**

c) Obtendo assim um Superávit do ano no valor de **R$ 1.758.453,49 (Um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos).**

17.1. Após a leitura, o Presidente Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior, colocou o balancete de março de 2024 e o relatório de gestão referente ao exercício de 2023 em deliberação, para votação e perguntou se haviam considerações a serem feitas pelos conselheiros presentes.

17.2. De posse da fala o Conselheiro Adm. Marcel Maués, disse que fez uma análise do balanço e viu que estava faltando o pagamento do plano de saúde referente ao mês de março de 2024, e que olhando de forma mais detalhada, ele viu que o do mês de setembro que estava aberto no SEI, também estava faltando o lançamento do pagamento, ele questionou o porquê, e em busca de informações, ele foi informado de que, desde o mês de julho do ano passado, os funcionários estavam sem o plano e que essa situação só foi resolvida no mês de fevereiro do ano corrente (2024) e que ainda assim, não havia sido pago até o presente momento, então ele disse que iria rejeitar as contas, solicitando que fosse feito um comunicado dos relatórios e ainda questionou se era do conhecimento da comissão de tomada de contas do CRA-DF, essa situação, dado ao fato de não ter nenhuma observação no relatório, que informe isso. Ele disse ainda que tal situação era um problema para o fechamento das contas do ano passado (2023), e que o não pagamento do plano de saúde daria uma diferença de 300 (trezentos) mil reais e que isso afeta em muitas outras coisas e concluiu sua fala, dizendo que, diante do exposto, ele já estava rejeitando as contas referentes ao mês de março.

17.3. De posse da fala, a conselheira Adm. Mônica Cova, disse que corroborava com o conselheiro Adm. Marcel Maués e citou o estado de saúde de uma funcionária da casa que estava sem plano de saúde e que o estado de saúde da mesma era bem delicado, vindo a se agravar devido essa falta do plano de saúde e completou dizendo que tal situação era difícil de se entender, onde numa gestão, os funcionários ficarem sem o plano de saúde.

17.4. De posse da palavra, o Presidente Adm. Carlos Alberto, disse que faria algumas considerações em relação ao plano de saúde e informou que a licitação havia acabado e as empresas não tiveram interesse em prestar serviço ao conselho, dado ao baixo número de vidas e que esse assunto foi inteiramente conduzido pelos funcionários, e não pelos diretores e nem pelos conselheiros.

17.4.1. O Presidente Adm. Carlos Alberto, informou também que em nenhum momento se deixou de agir e que foram feitas três licitações, mas que no final, foi feita uma contratação direta, no mês de janeiro, e que o plano já havia sido estabelecido.

17.5. O Conselheiro Adm. Marcel Maués, disse que a questão era que estavam tratando da prestação de contas e da transparência dessa situação financeira, e que a questão do plano de saúde poderia estar resolvida, mas que ainda faltava a questão financeira e a conselheira Adm; Mônica disse ainda que tinha a situação humana também.

17.6. O Presidente Adm. Carlos Alberto, em resposta disse que a questão humana já estava resolvida e que quanto a questão financeira, o superavit foi demais de 1 milhão e 500 mil ou 1 milhão e 800 mil e que então esse fator não havia sido extensivo, para dizer que teve todo o resultado de todo o ano de 2023, e que todas as despesas estavam registradas e que não pode entrar na contabilidade o que não foi pago.

17.7. Em resposta, o conselheiro Adm. Marcel Maués, disse que então deveria ter sido registrado no relatório da comissão de tomada de contas.

17.8. Então o Presidente Adm. Carlos Alberto, disse que faria a solicitação para que o diretor de administração e finanças, incluísse no relatório de prestação de contas.

17.9. De posse da fala, a conselheira Adm. Mônica, disse que tinha uma ressalva e que também reprovaria as contas do exercício de 2023, de forma elementar, tendo em vista a legislação de responsabilidade fiscal, a legislação de patrimônio federal e a legislação da contabilidade por não ter sido feito o inventário de 2022 e 2023, uma vez que a realização anual do inventario é a principal ferramenta de controle em gestão do patrimônio público que vai além de uma simples demonstração de fundos e voltou então para aquela questão dos móveis que foram doados, onde o CFA cobra do CRA-DF a

resolução desta questão e que ela não via nenhuma resolução e que ela gostaria também de na próxima reunião plenária apresentar o motivo dessa reprovação por escrita, porém ela citou no momento a viagem de alguns colaboradores, para o CONAD em Goiânia – GO, que ao olhar os relatórios de atividades, ela percebeu que foram feitos, por copias da programação e falou novamente sobre pessoas que não são administradoras, terem participado dessa viagem e que algumas dessas pessoas estavam no CRA-DF de forma peculiar.

17.10. A Conselheira Adm. Mônica também cobrou do Presidente Adm. Carlos Alberto que ele realmente faça um plano de aprovação de salários e que não seja retroativo, pois o Conselho já se encontra no erro e que ela gostaria que tivesse aqui um respaldo do Diretor de fiscalização, Adm. Rodrigo Vidal, para que ele faça uma fiscalização interna e disse também, que gostaria de saber como anda a situação das duas colaboradoras que exercem cargo de coordenadoras, não sendo administradoras.

17.11. A Conselheira Adm. Mônica, encerrou a fala dela e disse novamente que na próxima reunião, ela entregaria a voto dela por escrito.

18. O Vice Presidente Adm. Geraldo Torrecillas, procedeu com a condução da reunião, dado ao fato do Presidente Adm. Carlos Alberto, ter que se ausentar pelo motivo de estar participando do Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs, em Maceió- AL e passou a palavra ao diretor de desenvolvimento profissional, Adm. Ivan Calderon.

18.1. De posse da fala, o diretor Adm. Ivan Calderon, informou que daria apenas duas informações; que teria uma palestra no terça-feira, dia 26 de março, com a temática AI e que já havia enviado o convite a todos e outra informação foi que teriam nove novos registros de tecnólogos recém formados vindos da INILS e que o CRA-DF iria receber vinte e oito alunos que colaram grau e iriam receber no dia 05 de abril para receber seus registros de administradores.

19. Dito isto, o Vice-Presidente Adm. Geraldo Torrecillas, passou a fala para a diretora Adm. Andréa Antinoro, para a mesma fazer a apresentação do relatório de atividades de sua diretoria. Porém, houve um problema na apresentação da mesma e diretora então, apresentou o relatório através de leitura e informou que disponibilizaria o relatório no processo de convocação a reunião em curso.

19.1. Diante do exposto, o Vice-Presidente Adm. Geraldo Torrecillas, colocou em deliberação para aprovação a prestação e contas do mês de fevereiro de 2024. O Conselheiro Adm. Marcel Maués, reprovou sob a questão do plano de saúde discutida anteriormente, a conselheira Adm. Mônica fez coro com o conselheiro Adm. Marcel Maués e reprovou as contas também. O diretor Adm. Rodrigo Vidal e conselheiro Adm. Jairo Brandizzi, aprovaram com a ressalva que seja apresentada a justificativa no relatório, referente ao plano de saúde (já discutida anteriormente).

20. As contas do CRA-DF, referentes ao mês de fevereiro de 2024, foram provadas por maioria dos votos, da seguinte forma: duas reprovações por parte dos conselheiros administradores Marcel Maués e Márcia Cova, pelos motivos supra citados, e com 08 (oito) votos pela aprovação, por parte dos demais conselheiros, sendo que os administradores Rodrigo Vidal e Jairo Brandizzi, aprovaram com ressalva pelos também pelo motivo de não haver no relatório, uma justificativa referente ao plano de saúde. Foram registrados 10 (dez) votos.

18. Dito isto, o Presidente Adm. Carlos Alberto, seguindo o ato regimental, procedeu com a leitura do Relato de Processos.

18.1. RELATO DE PROCESSOS:

15.2. Não Houveram.

16. HOMOLOGAÇÃO DE REGISTROS:

16.1 O Presidente Adm. Carlos Alberto, informou que conforme Artigo 37, inciso XV do regimento interno RN nº 607 de 2022 do CFA, aprovou por *ad referendum,* os registros efetivados, conforme descrito nos processos SEI nº (476922.001445/2024-31) (476922.001443/2024-41) e (476922.001442/2024-05), nos seguintes termos:

a) Homologação dos Registros de Pessoa Física: 91 (noventa e um) Requerimentos de registro cadastral formulados sendo: Administradores (70); Técnicos: (09); Tecnólogos (03); Cursos Conexos (07). Os

Processos foram homologados.

b) Homologação dos Registros de Pessoa Jurídica: 04 (quatro) Requerimentos de registro cadastral formulado. O Processo foi homologado.

c) Homologação de Registro Remido: 01 (um) Requerimentos de registros remidos formulados. O Processo foi homologado.

17.2. O Presidente Adm. Carlos Alberto, colocou em votação. Não havendo manifesto contrário, os processos foram aprovados por unanimidade. Foram registrados 10 (dez) votos pela aprovação. Os processos foram homologados.

18. ASSUNTOS GERAIS:

18.1. Não houveram.

19. DELIBERAÇÕES:

19.1. A Ata, da 2ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, foi aprovada por unanimidade. Foram registrados 10 (dez) votos pela aprovação.

19.2. A Ata da 1ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, teve 08 (oito) votos pela aprovação e 02(duas) abstenções por parte das Conselheiras Adm. Mônica Cova e Adm. Márcia Santos, que solicitaram que fossem

acrescentados à Ata, os motivos pelos quais a Conselheira Adm. Márcia Santos desaprovou um dos projetos do PRODER 2024 e somente após esse referido acréscimo, ela aprovaria a mesma.

19.3. A Resolução Normativa do CRA-DF, que dispõe sobre o prêmio ¨ Mérito em Administração Helena Tonet¨, foi aprovada por 07 (sete) votos, contabilizando 01(uma) ressalva por parte do conselheiro Adm. Rodrigo Vidal e 03 (três) reprovações por parte das Conselheiros Adm. Márcia Santos, Adm. Marcel Maués e Adm. Mônica Cova. Foram registrados 10 (dez) votos

19.4. A proposta de todos os conselheiros efetivos do CRA-DF participarem do FIA 2024, foi aprovada por unanimidade. Foram registrados 10 (dez) votos pela aprovação.

19.5. As contas do CRA-DF, referentes ao mês de fevereiro de 2024, foram aprovadas por maioria dos votos, tendo duas reprovações por parte dos conselheiros administradores Marcel Maués e Márcia Cova, pelos motivos supra citados relacionados aos valores relacionados ao plano de saúde, e com 08 (oito) votos pela aprovação, por parte dos demais conselheiros, com 02 (duas) ressalvas dos administradores Rodrigo Vidal e Jairo Brandizzi, pelo motivo de não haver no relatório, uma justificativa referente ao plano de saúde. Foram registrados 10 (dez) votos.

19.6. O Presidente Adm. Carlos Alberto, colocou em votação. Não havendo manifesto contrário, os processos foram aprovados por unanimidade. Foram registrados 10 (dez) votos pela aprovação. Os processos foram homologados.

20.INSCRIÇÃO DE CONSELHEIROS:

20.1 Não houve.

21. ENCERRAMENTO:

21.1. O Vice-Presidente Adm. Geraldo Torrecillas, perguntou aos Conselheiros presentes se alguém gostaria de fazer alguma consideração, não havendo considerações de parte dos presentes, o Vice-Presidente Adm. Geraldo Torrecillas, declarou a 3ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-DF, de 2024, às 13h37min. E eu, Ana Cristina Evangelista da Silva Vidal, lavrei a presente Ata, que depois de lida, será aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior **Presidente** **CRA-DF 010699**	**Adm. Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas** **Vice- Presidente** **CRA-DF 001946**

Adm. Lorena de Sousa Ribeiro Calderon Arrueta **Conselheira** **CRA-DF 019998**	**Adm. Ivan Osvaldo Calderon Arrueta Ribeiro** **Diretor de Desenvolvimento Profissional** **CRA-DF 028031**
Adm. Maria Elisabeth Villela Gouveia **CRA-DF 011350**	**Adm. Rodrigo Vidal da Costa** **Diretor de Fiscalização e Registro** **CRA-DF 020524**
Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi **Conselheiro** **CRA-DF 006599**	**Adm. Marcel Pereira Maués de Faria** **Conselheiro** **CRA-DF 013304**
Adm. Márcia Santos de Araújo **Conselheira** **CRA-DF 027446**	**Adm. Mônica Cova Gama** **Conselheira** **CRA-DF 013323**

Documento assinado eletronicamente por **Admª. Andrea Martins de Oliveira Rezende Antinoro**, **Diretor(a)**, em 26/04/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas**, **Vice-Presidente**, em 26/04/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Marcel Pereira Maues de Faria**, **Diretor(a)**, em 26/04/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Ivan Osvaldo Calderon Arrueta Ribeiro**, **Diretor(a)**, em 26/04/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Rodrigo Vidal da Costa**, **Conselheiro(a)**, em 26/04/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2583888** e o código CRC **00F33E64**.

Referência: Processo nº 476922.001344/2024-60 SEI nº 2583888